



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 684/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valceia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 001/2020
 Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 002/2020
 Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 003/2020
 Extrato do Contrato Nº..... 001/2020
 Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº.. 003/2019
 Extrato Termo Aditivo Nº 002/2019 ao Contrato Nº.. 068/2019
 Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº.. 095/2019

Câmara Municipal

Extrato do Contrato Nº..... 002/2020
 Extrato do Contrato Nº..... 003/2020
 Termo De Rescisão Do Contrato De Trabalho Nº..... 002/2020

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 214/2019 Pregão Presencial Nº. 001/2020

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 004, de 15 DE janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 001/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA – MS. **VENCEDOR: EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 27.479.311/0001-31.**

Código	Descrição	marca	Qtde	Valor Unit	TOTAL
28428	Oxigênio Medicinal com Carga 01M³	Linde	240,00	R\$ 80,0000	R\$ 19.200,0000
28427	Oxigênio Medicinal com Carga 02M³	Linde	50,00	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000
28426	Oxigênio Medicinal com Carga 04M³	Linde	50,00	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000
28425	Oxigênio Medicinal com Carga 10M³	Linde	240,00	R\$ 210,0000	R\$ 50.400,0000
VALOR TOTAL: R\$ 79.100,0000 (Setenta e nove mil e cem reais)					

VALOR ADJUDICADO: R\$ 79.100,0000 (Setenta e nove mil e cem reais). Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA
 Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2020 Processo Administrativo nº. 219/2019

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 002/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame e Água Mineral em atendimento as Secretarias do Município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos. **VENCEDOR:** Empresa Adjudicada no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. VALOR: R\$ 3.792,00 (três mil e setecentos e noventa e dois reais). Empresa Adjudicada no menor valor: E G O CASSIANO EIRELI ME, CNPJ/MF: 34.658.990/0001-71. VALOR: R\$ 38.238,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais). Empresa Adjudicada no menor valor: AMARANTE E SANTANA LTDA ME, CNPJ/MF: 32.649.171/0001-32. VALOR: R\$ 72.152,20 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 114.182,20 (cento e quatorze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO GARCIA
 Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2020 Processo Administrativo nº. 226/2019

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 003/2020, cujo objeto é Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, edital e seus anexos. **VENCEDORES:** Empresa Adjudicadas nos menores valores: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. R\$ 1.013.970,00 (um milhão e trezentos e mil e novecentos e setenta reais). -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 684/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. R\$ 109.737,00 (cento e nove mil e setecentos e trinta e sete reais). - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. R\$ 208.507,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sete reais). - KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF: 27.024.068/0001-67. R\$ 141.704,00 (cento e quarenta e um reais e setecentos e quatro reais). - KFLEX COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ/MF: 05.059.476/0001-11. R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). - DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 22.416.818/0001-22. R\$ 685.638,00 (seiscentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e oito reais). - COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. R\$ 134.595,40 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). - JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP, CNPJ/MF: 27.750.604/0001-01. VALOR: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 2.429.801,40 (dois milhões e quatrocentos e vinte nove mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos). Água Clara/MS, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 001/2020.

Processo Administrativo Nº.: 199/2019.

Pregão Eletrônico Nº.: 002/2018

Ata de Registro de Preços Nº.: 006/2019

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais – LTDA. OBJETO – solicitação de adesão a ata de registro de preços - SIGARP/FNDE - ATA nº 006/2019 - pregão eletrônico nº. 002/2018, para eventual aquisição de kits escolares, em atendimento a secretaria municipal de educação. VALOR: R\$ 207.180,00 (duzentos e sete mil, cento e oitenta) reais. VIGÊNCIA: Da data da assinatura, por um período de 12 (doze) meses. DATA: 13/01/2020. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais – LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 003/2019.

Processo Administrativo nº 002/2019 – Dispensa de Licitação nº. 001/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Imobiliária Roca – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 003/2019. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/01/2020 e seu término em 21/01/2021. R\$ 20.513,64 (vinte mil quinhentos e treze reais sessenta e quatro centavos), sendo que o primeiro aluguel será de R\$ 1.893,49 (um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), e demais parcelas mensais sucessivamente de R\$ 1.709,47 (um mil setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de janeiro de

2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa contratada: Imobiliária Roca – LTDA - Wilson Antônio Marques Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 068/2019.

Processo Administrativo Nº. 025/2019 – Dispensa de Licitação nº. 017/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia de Campo Grande – Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 068/2019.

ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia de Campo Grande – LTDA –Representante: Raphael Perez Scapulatempo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 095/2019.

Processo Administrativo Nº. 041/2018 – Dispensa de Licitação Nº. 020/2019.

PARTES: Município de Água Clara através e a empresa: Luciana Onça Rodrigues. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 095/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18 de Dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: Luciana Onça Rodrigues 95247572149 – Representante: Luciana Onça Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 002/2020

Processo Administrativo Nº 004/2020

Dspensa de Licitação Nº 003/2020

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS e a empresa Mayderson Alacirino de Souza 10803256620

Objeto- Contratação de empresa especializada em serviço de web-rádio online ilimitada, transmissão em até 256 Kbps, já compatível com aparelhos Android, Tablet,MAC, Iphone e Computadores e de serviço de filmagem e transmissão ao vivo pela internet das sessões legislativas (ordinárias,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 684/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

extraordinárias e solenes) em tempo real, por meio de "Web-rádio" vinculada ao site da Câmara Municipal de Água Clara/MS,

Menor Valor: R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais) por 11 (onze) meses, ou seja, R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Vigência: Da data da assinatura do contrato por um período de 11 meses.

Data: 03/02/2020.

Assinam: Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Presidente Saylor Cristiano de Moraes

Contratada: Mayderson Alacrino de Souza 10803256620- Repres. Mayderson Alacrino de Souza

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 003/2020

Processo Administrativo Nº 0003/2020

Dispensa de Licitação Nº 002/2020

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS e a empresa E3 Gráfica e Editora Eireli ME

Objeto- Contratação de empresa para assinatura anual de jornal e revista com distribuição mínima no Estado de Mato Grosso do Sul, formato revista 21,50x26,50, periodicidade mensal com número de páginas de 60 a 100 e tiragem mínima de 10.000 exemplares de cada edição e 50 exemplares semanal do jornal pelo período de um ano para a Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Menor Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) por 12 (doze) meses, ou seja, R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) mensal.

Vigência: Da data da assinatura do contrato por um período de 12 meses. **Data:** 31/01/2020.

Assinam: Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Presidente Saylor Cristiano de Moraes Contratada: E3 Gráfica e Editora Eireli ME- Repres. Elaine Misleyne de Souza

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob nº 15.410.160/0001-86, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **SAYLON CRISTIANO DE MORAES**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 000751299 SSP/MS, devidamente inscrito no CPF nº 923.626.991-53, residente e domiciliado nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONTRATANTE, a pedido da Contratada **ELENICE GOMES DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 001196985 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 069.565.368-70, residente neste Município, resolve através do presente RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, entabulado na data de 03/02/2020.

A Rescisão contratual passa a contar a partir da data da assinatura. Água Clara/MS, 03 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Água Clara/MS

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

ELENICE GOMES DA SILVA SANTOS

Contratada